



PORTARIA INTERNA N°. 022/05 – DEC

Grupo de Gestão em Segurança do CAISM

A **Profª. Drª. Mary Angela Parpinelli**, Diretora Executiva do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher / CAISM, usando de suas atribuições legais resolve:

Artigo 1º. - Criar o Grupo de Gestão em Segurança do CAISM.

Artigo 2º- São atribuições desse Grupo:

- Atuar junto a Diretoria do CAISM como grupo consultivo identificando necessidades e medidas a ser implementadas visando o funcionamento do sistema de segurança social, predial, patrimonial e tecnológica da Instituição.
- Estabelecer normas escritas referentes ao Sistema de segurança social, predial, patrimonial e tecnológica da Instituição para os clientes internos e externos.
- Confeccionar Manual contendo estas normas, rotinas e procedimentos, mantendo-os atualizados, disponíveis e aplicados.
- Divulgar estas normas aos clientes internos e externos de acordo com a pertinência dos assuntos.
- Organizar a capacitação de funcionários para situações de emergência.
- Manter pessoal treinado para orientação e controle da segurança nas 24h.
- Estabelecer um sistema de análise crítica visando à melhoria da técnica, controle de problemas, melhoria de processos e procedimentos e minimização de riscos.
- Atuar em parceria com a Gerência de Risco (Projeto Sentinela/ANVISA) no gerenciamento de riscos e investigação de eventos adversos.

Artigo 3º - Este grupo de trabalho será composto pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo:

Titulares:

Raquel Araújo S. Barti - Hotelaria

Moacir de Oliveira - Manutenção

Benedito Pedro da Silva - Vigilância Campus

Carla Regina Ferreira de Almeida - DA

Celi Ap. Thiago Maia - DIVEN

Cacilda Siqueira Duarte - Seção de Apoio e Desenvolvimento do Profissional

Janice Franco F. S. Veiga - CCIH / CIPA

Meire Celeste Cardoso Del Monte - DIVEN

Valmir Cussolini - Patrimônio

Suplentes:

Luis Augusto Michelin da Silva - DA

Luiz Carlos Carvalho - Vigilância do Campus

Maria Ester Januário - Nutrição

Maria Jose dos Reis - DIVEN

Regina Paula S. R. C. Martinez - DIVEN

Rosana Ap. Nardi de Paula - Serviço Social

Sandra Regina Batistel Godoi - Recepção

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

14 de julho de 2005

PROFA. DRA. MARY ANGELA PARPINELLI

DIRETORA EXECUTIVA

C.A.I.S.M./UNICAMP

OBS: Original assinado pela Diretora Executiva do CAISM